

Câmara dos Deputados

PL 3.374/2025

Autor: Rafael Brito

Data da 14/07/2025

Apresentação:

Ementa: Acrescenta o art. 244-D à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 -

Estatuto da Criança e do Adolescente, para tornar crime a produção ou divulgação de conteúdo que induza ou instigue criança ou adolescente a praticar ato que possa causar dano à

sua integridade física, saúde ou vida.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário **Apreciação:**

Texto Apense-se à(ao) PL-2336/2025.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinário (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em

HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados

